



**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO
SICREDI CELEIRO MT/RR
CNPJ n.º 26.555.235/0001-33**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital**

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI CELEIRO MT/RR, Laercio Pedro Lenz, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia 06 de abril de 2026, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) e encerrada no dia 22 de abril de 2026, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado e seus Suplentes das agências Sinop Av. Itaúbas e Boa Vista Av. General Ataíde Teive. Para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

Prazo de inscrição de interessados na posição de Coordenador de Núcleo: Os associados interessados em ocupar a posição de Coordenador de Núcleo (Delegado), efetivo ou suplente, poderão se inscrever nas agências da Cooperativa até 31/03/2026, preenchendo formulário próprio disponível nas agências ou manifestar interesse e enviar o formulário de inscrição via endereço de e-mail: coop0812_sust@sicredi.com.br

As atribuições e requisitos do Coordenador de Núcleo estão detalhados no Regulamento do Programa Pertencer, disponível nas agências da Cooperativa e no seguinte endereço eletrônico: www.sicredi.com.br/coop/celeiro-mtrr/assembleias/

- II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação aos assuntos a seguir especificados, que serão objeto da Assembleia Geral da Cooperativa, prevista para o dia 25/04/2026.

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2025**, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;

- d) parecer do Conselho Fiscal;
- e) parecer da auditoria.

2. Destinação das sobras ou rateio das perdas.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Sorriso – MT, 25 de março de 2026.



Laercio Pedro Lenz

Presidente

Observações:

- 1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, por qualquer dispositivo com internet, ou via Aplicativo Sicredi, no Menu Assembleias que direciona o associado para Ferramenta do Pertencer, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
- 2.** Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico www.sicredi.com.br/coop/celeiro-mtrr/assembleias
- 3.** Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
- 4.** Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 31 de março de 2026, pelo e-mail coop0812_sust@sicredi.com.br ou diretamente nas agências da Cooperativa.